



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 450/21 DE 27 DE AGOSTO DE 2021.

O Prefeito Municipal de Miracema, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - PERMUTAR da servidora da Prefeitura Municipal de Miracema - RJ, **BÁRBARA DE SOUZA NUNES** - Matrícula nº 4983-2, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, com a servidora da Prefeitura Municipal de Itaocara, - RJ, **MARIANA RIBEIRO TITONELE**, Matrícula 94676-1, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, de acordo com Processo Administrativo nº 2021.05158-4 de 20/05/2021, com fulcro na Lei nº 1778/18.

Art. 2º - A presente permuta terá validade por 12(doze) meses, contados a partir da data de publicação podendo ser prorrogado a pedido dos interessados.

Art. 3º- O ônus da presente permuta ficará sob responsabilidade do Município de origem de cada servidor.

Art. 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 27 de agosto de 2021.


CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal

229

Publicado no Boletim Oficial
Em 25/09/21
As